

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 059/DA/CME-2022**

PORTARIA Nº 059/DA/CME-2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 4 (quatro) diárias **sem pernoite** aos servidores (técnicos) relacionadas no Processo n.º 09.02552.08-00/2022 e especificado em quadro abaixo, para o deslocamento às Escolas da Rede Municipal, localizadas na zona rural do Município de Porto Velho-RO, por meio de transporte terrestre oficial, no assessoramento técnico na documentação relacionado no processo de regularização e autorização de funcionamento junto a este CME; nos períodos de 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13 e 14/10/2022, em conformidade com solicitação constante no Memorando nº 60/DT/2022 de 16/09/2022; nas seguintes Escolas: **EMEF SANTO ANTONIO I, EMEIF JOÃO AFRO VEIRA, EMEIEF ANTÔNIO AUGUSTO VASCONCELOS, EMEF BOHEMUNDO ALVRES AFONSO, EMEF VISTA ALEGRE, EMEF MORVAN FREIRE BRASIL, EMEF ERIALDO GOMES CARMO, EMEF PROF.º MANOEL GRANJEIRO, EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, EMEF JERUSALÉM DA AMAZONIA, EMEF MARIA ANGÉLICA DE QUEIROZ, EMEF ERNANDES COUTINHO, EMEF ENGENHO DO MADEIRA, EMEIF ERMELINDO MONTEIRO BRASIL E EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA.**

NOME	CADASTRO	CARGO /FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LILIAN ARAÚJO BARBOSA	48.365	DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	4	75,00	300,00
VANDERLÉIA BARBOSA SILVA	009.320.112-50	GERENTE DA CAEI	4	75,00	300,00
GIULIANO DE SOUZA ALVES	295.040	GERENTE DA DIL	4	75,00	300,00
TOTAL					900,00

**Art. 2º** Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO LOPES NEGREIROS**  
Presidente – CME

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**8FA39752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2022. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>